



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves – FAPSBENTO



ATA Nº. 07/2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração do FAPSBENTO – CODAFAPS, com a participação dos membros Alessandro Tomazzini, Jonas Mantovani, Luís Filipe Trevisan, Josiane Lucatelli, Sueli Lovera Scotton e do Gestor do FAPSBENTO Juliano Albini Danguí. Foram apresentados os novos membros do CODAFAPS, sendo explicado pelo presidente o funcionamento e as dinâmicas das reuniões.

De início foi discutido a não participação em cursos já aprovados pelo conselho e decidido marcar uma reunião com o Secretário de Administração para discutir a importância da participação.

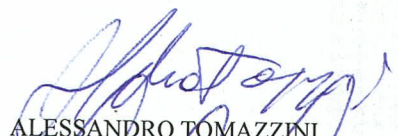
O Gestor do FAPSBENTO apresentou a rentabilidade obtida no mês de maio de dois mil e vinte e três que foi de 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento) enquanto a meta atuarial para o período foi de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento), ou seja, foi alcançada uma rentabilidade de 261% (duzentos e sessenta e um por cento) da meta atuarial. Quanto ao CDI, que fechou o mês com rentabilidade de 1,12% (um vírgula doze por cento), o parâmetro de rentabilidade neste indicador foi de 172% (cento e setenta e dois por cento). No acumulado do ano a rentabilidade apurada da carteira do FAPSBENTO até maio foi de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), sendo que a meta atuarial para o mesmo período ficou em 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), ou seja, foi alcançada uma rentabilidade acumulada em relação a meta atuarial de 115% (cento e quinze por cento). Quanto ao CDI que fechou o período com rentabilidade acumulada de 5,37% (cinco vírgula trinta e sete por cento), o parâmetro neste indicador ficou em 102% (cento e dois por cento).

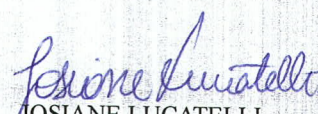
Solicitado pelo Gestor a autorização para contratação de empresa para certificação do PRO-GESTÃO, na modalidade dispensa de licitação por ter somente três empresas no Brasil para essa finalidade, que foi aprovado por todos os presentes.

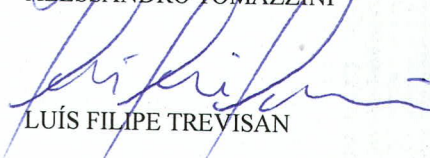
Foi aprovado por todos o plano de capacitação apresentado na ata 05/2023.

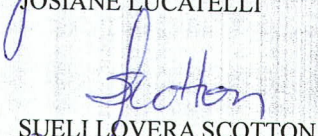
Referente ao regimento interno do CODAFAPS, ficou responsável pela elaboração o conselheiro Luís Filipe Trevisan com a colaboração dos demais.

Nada mais tendo a constar, é encerrada a presente ata.

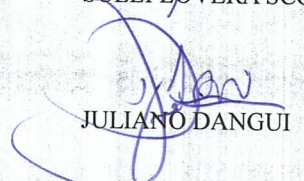

ALESSANDRO TOMAZZINI


JOSIANE LUCATELLI


LUÍS FILIPE TREVISAN


SUELI LOVERA SCOTTON


JONAS MANTOVANI


JULIANO DANGUI